



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 045/2026

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

### ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde**

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: **Josiane Borges de lima**

Objeto da Contratação: Aquisição de 20.000 receituários brancos e 2.500 requisição de exame 02 vias

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de receituários brancos para prescrição médica e requisição de exames 2 vias, para prescrições médicas

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

### DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	20.000	Receituários brancos
02	2.500	Requisição de exames 02 vias

### REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Deverá atender o modelo padrão, ser entregue na policlínica 24hs e estar situado dentro do município

### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Aquisição de receituários brancos e 02 vias

### ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE- LEI 14133/2021

Dispensa por limite bens / serviços comuns – valor R\$59.906,02. Art. 75, II

### JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



## Município de Cristal/RS

Contratação por item, tendo em vista que são itens com especificações diferentes.

### **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.**

Atender a necessidade da policlínica e demais unidades com necessidades dos receituários, para prescrições médicas.

### **PRÉVIAS AO CONTRATO**

Considerando se tratar por contratação de serviço, não haverá providências a serem adotadas referente a adequação por parte da administração pública.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

### **IMPACTOS AMBIENTAIS**

No caso específico desta contratação, não haverá impacto socioambiental.

### **VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 04 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Tiago Huber Martins  
Secretário Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Josiane Borges de Lima  
Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal  
Marcelo Luis Krolow

Documento assinado digitalmente em 04/02/2026 09:52:15  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/TNSIC> para  
verificar a autenticidade.

